

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 114, DE 14 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.871/2021-0, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. JUVENAL SILVA NETO, viúvo da ex-servidora EDEUSUITA FONSECA SILVA, código 6739, aposentada no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 29/3/2021, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, incisos I e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, cabendo ao beneficiário 60% do valor dos proventos da ex-servidora, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019 e o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 115, DE 16 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.870/2021-6, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. NILCE RODRIGUES DE LIMA, ex-cônjuge, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor JOÃO BOSCO SEVERINO, código 20774, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 12/4/2021, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e nos arts. 74, inciso I, 76, §§ 2º e 3º, e 77, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, cabendo à beneficiária 35% do valor dos proventos do ex-servidor, observado o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 116, DE 16 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor CHRISTIANO GAYO NASCIMENTO, código 53579, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Maria Helena Mallmann, no período de 5 a 16 de julho de 2021.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 157, DE 14 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 13, de 13/5/2021, da Assessoria do Cerimonial da Presidência, resolve:

Dispensar a servidora DALIANE MUNIZ PINTO, código 48194, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Presidência.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 15, de 17/5/2021, do Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes;

Considerando o constante do memorando nº 2, de 17/5/2021, da Secretaria da 2ª Turma, resolve:

Designar a servidora INGRID VAREJAO GUERZET BRANDAO, código 59993, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 2ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 159, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 500.839/2021, resolve:

Designar a servidora EDILEUSA SOARES MARTINS DE SOUSA, código 64170, Técnica Judiciária, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro Breno Medeiros.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO